



EDITAL N° 003/2017 *CAMPUS* AVANÇADO DE ABELARDO LUZ INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE

A Diretora em exercício do Campus Avançado de Abelardo Luz, do Instituto Federal Catarinense (IFC), Rejane Escrivani Guedes, no uso das atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas, **no período de 16 de janeiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017**, as inscrições para o processo de seleção de candidatos referente ao preenchimento de 35 vagas no curso de **Pós-graduação em Olivicultura**, em nível de Especialização, oferecido gratuitamente pelo Instituto Federal Catarinense, conforme disposições a seguir.

1. DO CURSO

Identificação: Pós-graduação em Olivicultura

Nível: Especialização (*Lato sensu*)

Titulação: O egresso obterá Certificado de Especialista em Olivicultura

Carga horária total: 420 horas

Legislação e Atos oficiais: Lei 9.394, de 1996 – § 1º do art. 80; Res. CNE/CES nº 1 de 8/07/2007; Res. CONSUPER nº 35 de 06/06/2012;

Área de Conhecimento: Ciências Agrárias

Número de vagas: 35 (trinta e cinco)

2. DO OBJETIVO E DA MISSÃO DO CURSO

2.1 OBJETIVO:

Qualificar por meio de um programa de formação continuada de trabalhadores, os profissionais da área de ciências agrárias para atuar na implantação e consolidação do Centro Vocacional Tecnológico – CVT Regional das Oliveiras no município de Campo Erê.

2.2 MISSÃO:

Oferecer a comunidade regional um programa de formação continuada de profissionais para dar suporte a implantação Centro Vocacional Tecnológico CVT Regional das Oliveiras no município de Campo Erê.

3. PERFIL DE INGRESSO



Graduados na área de Ciências Agrárias que atuam em apoio ao CVT das Oliveiras de Campo Erê.

4. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Produção de oliveiras; transformação de azeitonas e demais meios de uso da planta de oliveira; assistência técnica e extensão rural, dentre outros.

5. DA MATRIZ CURRICULAR

Componente Curricular	Carga horária por semestre				Carga horária total	
	1°	2°	3°	4°	Horas	Créditos
Fisiologia Vegetal	30				30	2
Metodologia da Pesquisa	30				30	2
Nutrição e Fertilidade do Solo	30				30	2
Ecofisiologia e Climatologia	30				30	2
Implantação, Podas e condução de Pomares		30			30	2
Manejo Integrado de Doenças e Pragas		30			30	2
Melhoramento Genético de Plantas		30			30	2
Manejo e Controle de Plantas Invasoras		30			30	2
Tecnologia de Produção		30			30	2
Colheita e Pós-colheita			30		30	2
Tecnologia de processamento do Azeite e Azeitonas			30		30	2
Marketing e Comercialização			30		30	2
Extensão, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural			30		30	2
Trabalho de conclusão				30	30	2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

TOTAL	120	150	120	30	420	28
-------	-----	-----	-----	----	-----	----

6. DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Para a obtenção do título/certificado de Especialista em Olivicultura o estudante deverá obter aproveitamento e frequência suficiente para aprovação em todos componentes curriculares e aprovação no trabalho de conclusão.

7. DO REGIME DE FUNCIONAMENTO

As atividades pedagógicas e administrativas do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Olivicultura, serão desempenhas no CEDUP Campo Erê, situado na Fazenda Primavera, SC 469, Km 7, Campo Erê – SC, nas sextas- feiras das 18 às 22h e aos sábados das 08 às 12h e das 13h30min às 17h30min, predominantemente em semanas intercaladas, já estando disponível o calendário proposto para 2017 (Anexo I). Já os locais das aulas, especialmente práticas, poderão sofrer alterações de local, em função das necessidades e disponibilidade dos materiais e recursos.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 Período: **16 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017.**

8.2 Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua 1º de Maio, 736 – Campo Erê, no horário de expediente da prefeitura ou Via eletrônica, com o envio da documentação ao e-mail ingresso.abelardoluz@abelardoluz.ifc.edu.br, até às 17h do dia 10/02/2017.

8.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo II) preenchida, cópia do currículo *Lattes*, constando cópia do(s) documento(s) comprobatório(s) de acordo com a formação e experiência exigida nas atividades do curso (certificados, declarações, comprovações de trabalhos publicados e/ou projetos realizados, comprovante de atividade profissional com oliveiras, etc) e uma proposta de trabalho com oliveiras, de acordo com a ficha disponível no Anexo III).

8.4 O candidato também deverá estar munido de fotocópia e original do CPF, da Carteira de identidade, do Certificado de Reservista (masculino), do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, do Comprovante de Residência, do Diploma de curso superior na área de Ciências Agrárias e do histórico escolar da graduação.

8.5 Contestação e/ou recurso – Após divulgação dos inscritos caberá contestação e/ou recurso, com data prevista no cronograma deste edital, devendo a ficha disposta no Anexo IV ser preenchida, assinada e enviada para o email ingresso.abelardoluz@abelardoluz.ifc.edu.br.



9. DA SELEÇÃO

9.1 O processo seletivo constará das seguintes etapas: análise do currículo do candidato e análise da proposta de trabalho com oliveiras.

9.2 A análise do currículo do candidato observará a pontuação obtida com base nos critérios do quadro seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
		POR QUESITO	MÁXIMA
01a	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros, Seminários e Oficinas	01	03
02a	Resumos (ou trabalhos) publicados em anais de eventos	01	04
03a	Artigos científicos ou técnicos publicados em revistas científicas	02	06
04a	Bolsista de projetos em Iniciação Científica e/ou Extensão	01 (por projeto concluído)	02
05a	Experiência profissional com oliveiras	2.5 (por semestre)	15
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			30

9.3 A análise da proposta de trabalho do candidato observará a pontuação obtida com base nos critérios do quadro seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MÍNIMA	MÁXIMA
01b	Coerência e relevância da proposta	00	10
02b	Relação do projeto com o desenvolvimento local	00	10
03b	Qualidade textual da proposta	00	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			30

9.4 A nota final do candidato será obtida pela soma dos pontos deste na análise de currículo aos pontos obtidos na análise da proposta de projeto com oliveiras, podendo atingir um valor máximo de 60 pontos.

10. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os resultados e a classificação dos candidatos serão divulgados no site www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br até às 18h do dia 20 de fevereiro de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

10.2 A classificação será divulgada em ordem decrescente da pontuação obtida, segundo os critérios previstos neste edital.

10.3 Como critério de desempate serão melhor colocados os candidatos que apresentarem maior pontuação prioritariamente nos itens 5a e 2b. Caso se mantenha o empate, o candidato mais velho tem prioridade.

10.4 Contestação e/ou recurso – Após divulgação da classificação dos candidatos caberá contestação e/ou recurso, com data prevista no cronograma deste edital, devendo a ficha disposta no Anexo IV ser preenchida, assinada e enviada para o email ingresso.abelardoluz@abelardoluz.ifc.edu.br.

11. DA MATRÍCULA

11.1 O candidato classificado até a 35ª posição, de acordo com os parâmetros deste Edital, poderá realizar sua matrícula no dia 03/03/2017, das 8 às 12h e das 13:30 às 17h, na Secretaria Escolar do CEDUP Campo Êre.

11.2 Documentos para matrícula:

- a) 02 fotos 3x4 recentes e iguais;
- b) Cópia acompanhada de original de RG;
- c) Cópia acompanhada de original de CPF;
- d) Cópia acompanhada de original de Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cópia acompanhada de original de Título de eleitor;
- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Certificado de alistamento militar, de dispensa de Incorporação ou de reservista para candidatos do sexo masculino;
- h) Comprovante de Residência;
- i) Cópia acompanhada de original de Diploma de curso superior.

11.3 Os candidatos que não comparecerem no período previsto para matrícula serão considerados desistentes.

11.4 Após o término do período de matrículas, havendo vagas ociosas, será publicada a segunda chamada desse edital, contendo a relação dos novos candidatos classificados.

12 DO CRONOGRAMA

Ordem	Atividade	Data/Período	Local
1	Abertura do Edital	16/01/2017	www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br
2	Inscrições e entrega da documentação	De 16/01/2017 a 10/02/2017	Na Secretaria Municipal de Educação, Rua 1º de Maio, 736 – Campo Erê, ou via email: ingresso.abelardoluz@abelardoluz.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

3	Homologação das	14/02/2017	www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br
4	Contestação da homologação das inscrições	15 e 16/02/2017	via email: ingresso.abelardoluz@abelardoluz.ifc.edu.br
5	Resultado das contestações	17/02/2017	www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br
6	Classificação dos	20/02/2017	www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br
7	Contestação da classificação dos candidatos	21 e 22/02/2017	via email: ingresso.abelardoluz@abelardoluz.ifc.edu.br
8	Resultado das contestações	24/02/2017	www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br
9	Classificação final dos	24/02/2017	www.editais.abelardoluz.ifc.edu.br
10	Matrícula	03/03/2017	Secretaria Escolar do CEDUP Campo Êre
11	Início da aulas	03/03/2017	CEDUP Campo Êre

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 Em relação à validade, os resultados do Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições nesse Edital, são válidos apenas para o ingresso no primeiro semestre de 2017. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita, as condições contidas nesse Edital, não podendo argumentar o desconhecimento.

13.2 Caso a quantidade de matrículas seja inferior a 20 alunos o curso não será oferecido, exceto se houver autorização da Direção-Geral.

13.3 O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

13.4 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Blumenau/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Abelardo Luz, 16 de janeiro de 2017.

REJANE ESCRIVANI GUEDES

Diretora em
exercício Siape

1434310

IFC – Campus Avançado de Abelardo Luz



ANEXO I - Edital 003/2017

COMPONENTES CURRICULARES POR SEMESTRE E PREVISÃO DE CALENDÁRIO PARA 2017, PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM OLIVICULTURA

Primeiro semestre (2017)			
	Componente Curricular	Carga horária	Calendário Previsto
01	Fisiologia Vegetal	30	03, 04, 17, 18 e 31 de março; 01 de abril
01	Metodologia da Pesquisa	30	01, 07, 08, 28 e 29 de abril
01	Nutrição e Fertilidade do Solo	30	12, 13, 26 e 27 de maio; 09 e 10 de junho
01	Ecofisiologia e Climatologia	30	10, 23 e 24 de junho; 07 e 08 de julho
Segundo semestre (2017)			
	Componente Curricular	Carga horária	Calendário Previsto
01	Implantação, Podas e condução de Pomares	30	21 e 22 de julho; 04, 05, 18 e 19 de agosto
02	Manejo Integrado de Doenças e Pragas	30	19 de agosto; 01, 02, 15 e 16 de setembro
03	Manejo e Controle de Plantas Invasoras	30	29 e 30 de setembro; 13, 14, 27 e 28 de outubro
04	Melhoramento Genético de Plantas	30	28 de outubro; 10, 11, 24 e 25 de novembro
05	Tecnologia de Produção	30	08, 09, 15, 16 e 23 de dezembro
Terceiro semestre (2018/1)			
	Componente Curricular	Carga horária	Calendário Previsto
01	Colheita e Pós-colheita	30	----



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

02	Tecnologia de processamento do Azeite e Azeitonas	30	----
03	Marketing e Comercialização	30	----
04	Extensão, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural	30	----
Quarto semestre (2018/2)			
	Componente Curricular	Carga horária	Calendário Previsto
1	Trabalho de conclusão	30	----



ANEXO II – Edital 003/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO – INGRESSO 2017 PÓS-GRADUAÇÃO EM OLIVICULTURA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome completo	
Endereço completo	
<i>Link do currículo Lattes</i>	
Data de nascimento	
RG	
CPF	
<i>E-mail</i>	
Telefones de contato	Fixo: () _____ / Celular: () _____
Curso de graduação	
Instituição	
Ano de conclusão	
Pós-Graduação (se tiver)	
Instituição	
Ano de conclusão	
Possui vínculo empregatício ou atividade autônoma? Se Sim, especifique	
Empresa ou instituição em que trabalha	
Área de atuação atual	
Empresa ou instituição de trabalho anterior (se tiver)	



ANEXO III – Edital 003/2017

PROPOSTA DE PROJETO DE TRABALHO COM OLIVEIRAS

(Desenvolva a proposta de trabalho contendo os itens abaixo citados, limitando-se à utilização de duas páginas)

Nome do candidato:

Possui alguma experiência na área proposta?

1. Título do Projeto:

2. Objetivos:

2.1 Objetivo Geral -

2.2 Objetivos específicos –

3. Introdução / Justificativa (Fundamentação, relevância e impacto da realização do projeto):

4. Metodologia:

5. Resultados esperados:



**ANEXO IV – Edital 003/2017
CONTESTAÇÃO E/OU RECURSO**

NOME DO CANDIDATO(A): _____

VAGA/ENCARGO: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS : _____

_____.

_____, ____ / ____ / 2017.

Assinatura do candidato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
